



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA N° 019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para substituir o titular da Função Gratificada-FG que especifica, **por motivo de gozo de férias**, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SLAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1881482	<b>Karisa Kelly Mahon Barros de Souza</b>	Maria Eva dos Santos Pinheiro	Assessora de Gabinete da Direção-geral do Campus Santa Maria da Boa Vista <b>FG-2</b>	1º/04/2019 a 10/04/2019

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral  
Portaria n° 719/2017